



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

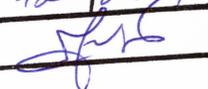
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO N.º 12, de 12 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 26 / 12 / 2019
ASS: 

**Determina a cessão definitiva de bens móveis (mesas e cadeiras)
para a Prefeitura Municipal de Taquaritinga.**

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1.º. Cessão definitiva dos seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CNPJ n.º 72.130.818/0001-30, que ficará responsável em incorporar os bens ao patrimônio da municipalidade:

I - 3 (três) mesas Patrimônios n.º: 1207, 1211, e 1215;

II - 3 (três) cadeiras Patrimônios n.º: 1194, 1196 e 1202.

Art. 2.º. Efetuada a cessão definitiva, deverá ser dado baixa nos patrimônios pelo setor responsável da Câmara Municipal, com os registros necessários.

Art. 3.º Os bens foram entregues no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2019.


José Roberto Giroto
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Recebi
12/12/2019
Rafael Narducci